



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 258 DE 30 DE JUNHO DE 1967

Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 22 de 14 de dezembro de 1966;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes verbas consignadas no Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA	
- Pessoal	960,00
MATERIAL DE CONSUMO	
- Item I - Aquisição de materiais de expediente	69,00
- Item II- Aquisição de materiais diversos	40,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
- Item II- Iluminação, fôrça e gás	96,00
- Item III Reparos de máquinas, móveis etc.	32,00
- Item IV- Reembolso de viagens	9,00
- Item V - Correio, Telégrafo, Publicações, jornais	8,00
ENCARGOS DIVERSOS	
- Item I - Despesas miúdas diversas	80,00
Salário Família	32,00
GABINETE DO PREFEITO - Pessoal	
- Item I - Subsídios	2.880,00
- Item II- Representação	1.728,00
MATERIAL DE CONSUMO	
- Item I - Aquisição de material de expediente	240,00
- Item II- Combustíveis, Lubrificantes etc.	2.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	
- Item I - Despesas miúdas diversas	400,00
- Item II- Viagens, estadas e condução	364,00
- Item III-Outros encargos diversos	800,00
Material Permanente	400,00
ADMINISTRAÇÃO	
- Pessoal	4.000,00
Material de Consumo	120,00
Serviços de Terceiros	80,00

Manoel



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Pessoal	160,00
Encargos Diversos	172,00
Material Permanente	160,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
- Material de consumo	200,00
Serviços de Terceiros	2.960,00
Encargos Diversos	240,00
Material Permanente	400,00
DIVISÃO DA RECEITA	
- Pessoal	5.184,00
Material de Consumo	160,00
Material Permanente	400,00
TESOURARIA	
- Pessoal	3.456,00
Material de Consumo	160,00
Encargos Diversos	160,00
Material Permanente	400,00
ENCARGOS MUNICIPAIS	
- Despesas de exercícios anteriores	2.400,00
Salário Família	960,00
DEPARTAMENTO JURÍDICO	
- Material de Consumo	160,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
- Material de Consumo	80,00
Serviços de Terceiros	80,00
Encargos Diversos	160,00
EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLAS MUNICIPAIS	
- Pessoal	800,00
Material de Consumo - Diversos	160,00
Merenda Escolar	400,00
Serviços de Terceiros	160,00
Encargos Diversos	160,00



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

0	Obras Públicas	320,00
1	POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL	
1	- Pessoal	4.315,00
2	Material de Consumo	640,00
3	Serviços de Terceiros	240,00
4	Encargos Diversos	160,00
5	Material Permanente	160,00
6	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS - SAÚDE PÚBLICA	
6	- Instituições Privadas	80,00
6	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
6	- Item V - Órgãos Culturais e Desportivos	400,00
6	- Item I - Associação Paulista de Municípios	1.200,00
7	OBRAS E MELHORAMENTO PÚBLICOS	
7	- Pessoal	3.440,00
8	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
8	- Pessoal	2.284,00
8	Obras Públicas	12.000,00
9	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS, <u>SONS</u> TRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
9	- Pessoal	1.192,00
9	Material de consumo	800,00
9	Serviços de Terceiros	400,00
9	Encargos Diversos	400,00
9	Material Permanente	800,00
21	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM <u>SERM</u>	
21	- Pessoal	7.200,00
21	MATERIAL DE CONSUMO	
21	Item I - Combustíveis, lubrificantes, etc	1.600,00
21	Item II- Materiais Diversos	800,00
21	Serviços de Terceiros	400,00
21	Material Permanente	400,00
21	Encargos Diversos	160,00
22	Serviços de ÁGUA E ESGOTOS	
22	- Material de Consumo	320,00



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LIMPEZA PÚBLICA - DISTRITO DA SEDE = Pessoal	576,00
LIMPEZA PÚBLICA - DISTRITO DE JORDANÉSIA	504,00
Serviços de Terceiros	160,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO DA SEDE - Material de Consumo	960,00
Serviços de Terceiros	1.920,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO DE JORDANÉSIA - Material de Consumo	960,00
SERVIÇOS DIVERSOS - Pessoal	864,00
Material de Consumo	400,00
Serviços de Terceiros	160,00
<hr/>	
Total NCr\$	80.285,00

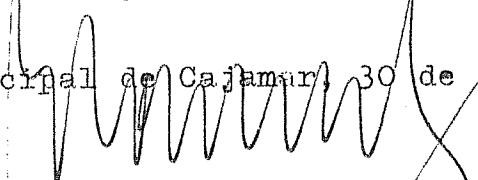
Artigo 2º) Ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas:

Juros da Dívida Pública	20.000,00
Amortização da Dívida Pública	20.000,00
<hr/>	
Total NCr\$	40.000,00

Artigo 3º) Os recursos restantes necessários à cobertura da presente suplementação serão supridos pelo excesso de arrecadação no presente exercício e por operação de crédito na forma do artigo 4º da lei nº 222 de 14 de dezembro de 1966.

Artigo 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de junho de 1967


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal